



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 21558/2022

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Ribeirão/Lousado e respetiva operação de reabilitação urbana.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado e respetiva Operação de Reabilitação Urbana

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara Municipal de 31 de agosto de 2022, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão de 7 de outubro de 2022, deliberou aprovar por maioria a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana através de Estratégia de Reabilitação Urbana. Mais torna público que, o referido ato de aprovação desta Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.famalicao.pt.

26 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Passos*, Dr.

315830587